

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.142, de 24 de outubro de 2019.**

*Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, para o Curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo/2019, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.057, de 28 de novembro de 2018, homologada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.063, de 27 de junho de 2019, para o Curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações a seguir:

<b>Dezembro / 2019 - 15 dias letivos</b>	
Data	Atividade
24 a 31	Recesso docente e recesso discente

<b>Janeiro / 2020 - 0 dias letivos</b>	
Data	Atividade
2 a 31	Férias docente e discente

<b>Fevereiro / 2019 - 2020 - 21 dias letivos</b>	
Data	Atividade
3	Retorno das atividades letivas
24	Recesso
25	Feriado nacional- carnaval
26	Recesso

<b>Março / 2019 - 2020 - 8 dias letivos</b>	
Data	Atividade
1	Encerramento do período letivo
5	Data limite para divulgação das médias
7	Data limite para realização de exames finais
7	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenadoria de Curso
9	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
10	Término do ano letivo de 2019

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.142, de 24 de outubro de 2019)

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.025  
Data 8/11/2019  
Página(s) 122-123